

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



PLANO DE AÇÃO – 2025 “Autonomia e Garantia de Direitos”

I – IDENTIFICAÇÃO:

a) Organização Social

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jaboticabal

Endereço: Avenida Arthur Verri, nº 191 – **CEP:** 14.887-018 - **Bairro:** Nova Jaboticabal - **Cidade:** Jaboticabal/SP

Telefone: (16) 3209-7777 **Celular:** (16) 99994-3388

CNPJ: 45.337.185/0001-62

E-mail: apaejal@terra.com.br

Site: www.apaejaboticabal.com.br

b) Responsável Legal

Presidente: Humberto Montans Bellodi **DN:** 06/10/1964

Profissão: Empresário

RG: 11.520.392 – SSP/SP **CPF:** 058.957.218-00

Endereço: Avenida Major Novaes, 199 - **Bairro:** Centro - **CEP:** 14.870-090 - **Cidade:** Jaboticabal/SP

Tel.: 16 99788-4869

c) Responsável Técnico

Psicóloga: Franciele Monik Zanutto do Carmo **DN:** 06/03/1989

RG: 64.946.260-0 **CPF:** 06956611910

Endereço: Av. Alice de S. Gomes, 251 - **Bairro:** Nova Aparecida - **CEP:** 14.870-080 - **Cidade:** Jaboticabal/SP

Tel.: 16 99712-1987

d) Unidades da APAE de Jaboticabal

- Espaço “Pedro Sitta” – Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual – CER II – Avenida Arthur Verri, 191 – Bairro Nova Jaboticabal.

- CEAPE - Centro de Apoio de Profissionais Especializados – “Antonio Alceu Bellodi - Rua Professora Ana Ramos de Carvalho, 691 – Bairro Nova Jaboticabal.

- Escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial para o Trabalho, na Modalidade de Educação Especial e NAAE - Núcleo de Atendimento Educacional Especializado – Av. Arthur Verri, nº 191 – Bairro Nova Jaboticabal.

- CETAP – Unidade “Dr. Aleudo Coelho Santana” - Habilitação e Reabilitação no campo da Assistência Social e Etapa Socioeducacional no campo da Educação - Rua Dr. Mário de Campos, 1402 – Bairro Residencial São Judas Tadeu.

- Serviço de Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva “Casa de Ester” – Rua 13 de Maio, 442 – Bairro Centro.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



II – INTRODUÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jaboticabal é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, com duração indeterminada, fundada em 1971, ao longo de seus 53 anos de existência, vem se dedicando à Missão de promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços e apoio à família; direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência; colaborando para a construção de uma sociedade justa, igualitária e inclusiva.

Adotando valores de ética, justiça social e de respeito à pluralidade e diversidade cultural, socioeconômica, política e religiosa dos usuários, esta organização social oferta serviços na intersectorialidade das políticas públicas de Saúde, Educação e Assistência Social.

Importante ressaltar que enquanto, entidade de natureza socioassistencial, a APAE de Jaboticabal segue os princípios estabelecidos pela LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social referente à supremacia ao atendimento, universalização, respeito à dignidade, autonomia, igualdade e divulgação ampla de acessos e direitos dos benefícios aos cidadãos, em particular, às pessoas com deficiências, para a realização dos serviços desta natureza, associados aos de Educação e Saúde, através de ações de caráter continuado, permanente, planejado e com total gratuidade em todas as suas ofertas, e garantindo a existência de processos participativos dos usuários; na perspectiva de enfrentamento das barreiras impostas pela deficiência, de promover autonomia e garantia de direitos.

Em atenção às normativas vigentes e às estabelecidas pelas parcerias públicas, somada à experiência de adequar seus serviços aos instrutivos ou padronizações que asseguram o bem-estar do público atendido, a APAE de Jaboticabal prestará serviços especializados, dando continuidade a seu Plano Político intitulado **“Autonomia e Garantia de Direitos”**, no sentido de atender amplamente as várias dimensões da vida cotidiana de pessoas com deficiências e de suas famílias, possibilitando-lhes o acesso aos serviços e às referidas políticas públicas, o desenvolvimento da autonomia e a defesa de direitos destas pessoas.

Deste modo, a APAE de Jaboticabal, enquanto executora de políticas públicas, continuará desenvolvendo um conjunto integrado de ações padronizadas, pactuadas e afiançáveis pelo Poder Público, baseada na Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, no campo da Assistência Social, através da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; no campo da Saúde, através do Atendimento Neurossensorial e do CER II – Habilitação e Reabilitação Física e intelectual; e no campo da Educação, possibilitando o acesso dos alunos à Educação Básica, por meio das modalidades de Educação Especial e de Educação Especial para o Trabalho.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

- Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, planejada, permanente e continuada aos usuários da Assistência Social e a quem deles necessitar, sem qualquer forma de discriminação, diária e sistematicamente, não se restringindo apenas a distribuição de benefícios ou a encaminhamentos;
- Promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da APAE;
- Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do Trabalho;
- Participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;
- Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;
- Solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;
- Firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- Produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;
- Fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla APAE, informando o uso indevido à Federação das APAEs do Estado ou à Federação Nacional das APAEs;
- Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;
- Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;
- Apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;
- Garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das APAEs;
- Coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

- Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das APAEs do Estado e pela Federação Nacional das APAEs, coordenando e fiscalizando sua execução;
- Articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- Compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;
- Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;
- Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
- Divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;
- Desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da APAE;
- Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

IV - OBJETIVOS ESTATUTÁRIOS

Com atuação fincada nos pilares das políticas públicas de Assistência Social, Educação e Saúde;

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



além de promover ações afins relacionadas à Prevenção, Trabalho, Profissionalização, Defesa e Garantia de Direitos, Esporte, Cultura, Lazer, Estudo, Pesquisa, entre outros, destinadas a pessoas com deficiências e suas famílias; a APAE de Jaboticabal regida por Estatuto próprio, tem como objetivos a promoção e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e com transtorno do espectro autista, em seus ciclos de vida - infância, adolescência, idade adulta e envelhecimento - buscando assegurar-lhes o maior grau de vida independente e de exercício da cidadania, seja prestando serviço de habilitação/reabilitação e de inclusão da pessoa com deficiência à vida comunitária no campo da Assistência Social; ou prestando serviços de Educação que possibilitam o acesso à Educação Básica ou prestando serviços de prevenção à habilitação/reabilitação no campo da Saúde.

IV – ORIGEM DOS RECURSOS

Para executar o conjunto de ações previstas neste Plano, contempladas pela atuação em rede que possibilita às pessoas com deficiência e suas famílias, o acesso às políticas públicas de Assistência Social, Educação e Saúde; APAE de Jaboticabal demonstrará de modo sucinto, no **Anexo I**, os **Termos de Referência** com a devida Previsão de Receitas e Despesas para o Exercício de 2025, conforme Lançamento na Plataforma Sísamo para as parcerias com a prefeitura Municipal de Jaboticabal, além dos termos referentes às parcerias municipais de Barrinha e Guariba e da parceria estadual com a Secretaria de Estado da Educação.

V - ÁREAS DE ATUAÇÃO

Área	Identificação
Assistência Social	* Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e Promoção de sua Inclusão à Vida Comunitária - Nível de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosos e suas Famílias. - Nível de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade de Residência Inclusiva “Casa de Esther”.
Educação	* Modalidade de Educação Especial - Nível Educação Infantil - Nível Ensino Fundamental - Educação Complementar - Atendimento Educacional Especializado

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



	** Modalidade de Educação Especial para o Trabalho
Saúde	* Centro Especializado em Reabilitação – CER II Serviço de Habilitação/Reabilitação Física e Intelectual ** Serviço de Habilitação e Reabilitação à Pessoa com Deficiência Intelectual, Múltipla e com Transtorno do Espectro Autista

VI - DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Assistência Social – Na Intersetorialidade das Áreas de Educação e Saúde

A APAE de Jaboticabal, enquanto organização de Assistência Social, encontra-se devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, cadastrada como Entidade de Assistência Social na Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, sendo também reconhecida pelo Ministério da Cidadania como Entidade Beneficente de Assistência Social, acesso CEBAS, conforme a Portaria 182/2022, publicada no Diário Oficial da União de 07/12/2022, cujo Requerimento de Renovação foi efetuado junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome em 20/12/2024, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos na Lei Complementar Nº 187/2021 e no Decreto nº 11.971/2023 que a regulamenta, e na Portaria Nº 952/2023, executando os serviços socioassistenciais direcionados à Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e Promoção de sua Inclusão à Vida Comunitária, conforme a Resolução 34, de 28/11/2011, caracterizando-se especificamente por realizar a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e a Defesa e Garantia de Direitos.

Assim, amparada em parâmetros normativos do SUAS - Sistema Único de Assistência Social como a Constituição Federal, Política Nacional de Assistência Social, LOAS/ Lei Orgânica de Assistência Social, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, entre outros que delimitam o campo específico de intervenção desta política; a APAE de Jaboticabal, como componente da Rede de Serviços Socioassistenciais do município, executará os Serviços Socioassistenciais dirigidos às pessoas com deficiências, em situação de vulnerabilidade social e pessoal, e às suas famílias; de modo permanente, continuado, planejado e sem exigência de contrapartida alguma dos usuários, de modo a garantir-lhes as seguranças necessárias que promovam o acesso às políticas sociais básicas, em atenção às dimensões que cercam a vida destes usuários.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosos e suas Famílias –

Em relação ao **Nível de Proteção Social Especial de Média Complexidade**, esta organização social executará o **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias**, atendendo a demanda dos usuários e de suas famílias, através do trabalho social essencial, sendo referência do território de procedência do usuário de Jaboticabal, abrangendo também os usuários dos municípios vizinhos de Monte Alto, Barrinha e Guariba; atendidos na interface dos serviços prestados pela APAE de Jaboticabal.

a) Público Alvo

O Público Alvo deste serviço serão pessoas com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e com Transtorno do Espectro Autista (associado à deficiência intelectual), com algum grau de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários e que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, como isolamento social, atitudes discriminatórias e preconceituosas, falta de cuidados adequados, sobrecarga do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade das pessoas, entre outras situações que as vulnerabilizam pessoal e socialmente, ampliam o grau de dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia; além de suas famílias e/ou cuidadores.

b) Provisões

A APAE de Jaboticabal manterá as Provisões necessárias à oferta do serviço socioassistencial, de oferta localizada no CETAP – Unidade “Dr. Aleudo C. Santana”, segundo as dimensões de Ambiente Físico institucional para atividades destinadas aos usuários e às famílias (individuais e grupais), para atividades administrativas, de planejamento e de reuniões de equipe. Também disporá de Recursos Materiais Permanentes e Socioeducativos (oficineiros, lúdicos, esportivos e culturais), entre outros adequados às intervenções que respondam as demandas dos usuários e de suas famílias. Além de dispor de Recursos Humanos habilitados, segundo a NOB RH – SUAS para a execução das atividades essenciais ao serviço tipificado, conforme Quadro abaixo, ao qual se acrescenta o diferencial da intersectorialidade de outras áreas de atuação, permitindo a execução de atividades multidisciplinares que possibilitarão o alcance dos resultados esperados.

Recursos Humanos Envolvidos no Serviço Financiados pelo Recurso desta Parceria:

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Quadro de Recursos Humanos Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias				
Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
Assistente Social*	01	Superior Completo	30h	CLT
Cozinheira *	01	Ens. Médio Completo	40h	CLT
Educadora Social**	01	Superior Completo	30h	CLT
Educadora Social **	01	Superior Completo	40h	CLT
Psicóloga Social**	01	Superior Completo	20h	CLT
Auxiliar de Limpeza**	01	Ens. Médio Completo	40h	CLT
Educadora Social *** (por 04 meses)	01	Superior Completo	20h	CLT
Educadora Social *** (por 04 meses)	01	Superior Completo	40h	CLT
Monitora de Artes*** (por 04 meses)	01	Ens. Médio Completo	20h	CLT

Obs.: (*) Recursos Humanos Custeados pelo Recurso Financeiro Federal.

(**) Recursos Humanos Custeados pelo Recurso Financeiro Estadual.

(***) Recursos Humanos Custeados pelo Recurso Financeiro Municipal.

c) Desenvolvimento do Serviço Socioassistencial

Centralizado na **matricialidade familiar**, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias se baseará no atendimento voltado ao enfrentamento de situações de risco por violação de direitos, entre outras demandas agravadas por situações de violações de direitos e de dependência que comprometem o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência, realizando ações também pautadas no assessoramento e na defesa de direitos, voltados ao reconhecimento do potencial da família e do cuidador, a aceitação e valorização da diversidade, ao desenvolvimento multidimensional dos usuários e, consequentemente, à redução da sobrecarga do familiar e/ou cuidador; com a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas.

Assim, as ações voltadas a atender 70 famílias têm por finalidade promover apoio e fortalecimento de sua função protetiva; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; desenvolver potencialidades, organização da vida cotidiana e autonomia pessoal; construir novas perspectivas de vida, possibilitar o acesso

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



à rede de serviço e ao sistema de garantia de direito; e a participação efetiva na sociedade.

Com relação aos usuários, o serviço se manterá organizado segundo a tipificação do Serviço, respeitando seus ciclos de vida de pessoas com deficiências, preferencialmente acima de 30 anos, a título de promover cuidados que diminuam a sobrecarga familiar, que fortaleçam a convivência familiar e comunitária, que desenvolvam potencialidades e a autonomia destes, funcionando com capacidade de atender 85 usuários.

Com o intuito de se alcançar o objetivo maior deste Plano, de promover a autonomia e garantir direitos, constitucionais e socioassistenciais, esta organização executará o trabalho social essencial ao Serviço de Proteção Social de Média Complexidade, caráter permanente, continuado e planejado; embasado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109 de 11/11/2009), realizando:

- Acolhida e escuta qualificada;
- Articulação com outras políticas públicas setoriais;
- Articulação Interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais e de municípios circunvizinhos;
- Orientação Sociofamiliar;
- Estudo Social;
- Diagnóstico e encaminhamento para Cadastramento Socioeconômico;
- Visita Domiciliar;
- Informação, Comunicação e Defesa de Direitos
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Desenvolvimento da autonomia pessoal;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Qualidade de vida;
- Atividades laborterápicas;
- Atividades artístico-culturais.

Para complementar a atenção especializada ainda no campo da Assistência Social, visando o desenvolvimento pessoal e social e oportunizar condições emancipatórias no enfrentamento das vulnerabilidades/barreiras sociais, serão executadas atividades socioassistenciais referentes à:

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



- “Rodas de Conversa” - com a finalidade de acolher as demandas de pessoas com deficiências em situação de vulnerabilidade e de suas famílias, visando o (re)planejamento de ações e o aprimoramento das intervenções, conduzindo a transformações significativas no desenvolvimento humano e social destas pessoas.
- “Inclusão no Mercado de Trabalho” - com a finalidade de promover o acesso e a permanência da pessoa com deficiência na vida produtiva, assegurando-lhe o apoio adequado para o desenvolvimento do seu protagonismo e de sua participação cidadã, de modo a complementar sua preparação na Educação Especial para o Trabalho.
- “Autodefesa” – com a finalidade de garantir competências emancipatórias para autogerir sua vida para que o usuário ganhe voz e fale por si, em defesa própria de seus direitos, sendo o trabalho extensivo às famílias, para as situações em que os usuários não conseguem se manifestar e necessitam de apoio permanente.
- Reuniões com Famílias e/ou Cuidadores – com a finalidade de situar os membros da família como protagonistas na defesa de direitos da pessoa com deficiência e garantir-lhes o acesso aos benefícios sociais e a participação social; fortalecimento de vínculos e troca de experiências de vida; fortalecimento do Serviço Socioassistencial.

O trabalho socioassistencial adotará uma abordagem dialógica e reflexiva a respeito da realidade a ser transformada, na perspectiva de enfrentamento da discriminação, da supressão de situações que se configuram em violações de direitos e de desigualdades sociais às pessoas com deficiências e junto às famílias e/ou cuidadores; a fim de que esta organização cumpra sua Missão Institucional e promova aquisições aos usuários relacionadas às seguranças da Acolhida; de Convívio Familiar, Comunitário e Social; e de Desenvolvimento da Autonomia.

d) Formas de Acesso

O Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade ofertado pela APAE de Jaboticabal é destinado ao atendimento especializado de pessoas com deficiência e suas famílias, mediante situação de violação de direitos e de risco pessoal e social; estando organizado para oferecer apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações, por meio da promoção de direitos, do fortalecimento da função protetiva da família, da diminuição da sobrecarga do cuidador e da conquista da autonomia. Assim, recebe e acolhe o público alvo da Assistência Social através de encaminhamentos de serviços socioassistenciais e de demais políticas públicas setoriais e dos órgãos do Sistema de garantia de Direitos.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



e) Articulação em Rede

Para desenvolver ações especializadas que conduzam à superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência, a prevenção do abrigamento e da segregação dos usuários do serviço, a promoção do acesso aos serviços socioassistenciais e aos serviços das demais políticas públicas setoriais e ao Sistema de Garantia de Direitos; é condição fundamental o estabelecimento de parcerias público e privadas, também no aspecto da consecução do serviço, tendo em vista a peculiaridade dos territórios, a diversidade das vulnerabilidades sociais, as formas como as desigualdades se reproduzem, a diversidade de modos e de dinâmicas de vida do público do sistema Único de Assistência Social.

Deste modo, a articulação do serviço socioassistencial executado pela APAE de Jaboticabal com outros equipamentos e/ou políticas públicas afins, se dará com:

- Serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial
- Serviços de políticas públicas setoriais
- Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

f) Metas e Indicadores

Para se atingir o Objetivo proposto, a comprovação da conquista de acesso aos direitos das pessoas atendidas, da redução e prevenção de situações de isolamento social pela condição da deficiência, da não necessidade de abrigamento, da diminuição da sobrecarga dos cuidadores, do fortalecimento da convivência familiar e comunitária, da redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos, do desenvolvimento da autonomia e a melhora da qualidade de vida familiar de usuários e famílias; estabeleceu-se as Metas:

Meta 1 – Promover acessos aos benefícios e a outros serviços socioassistenciais, às demais políticas públicas setoriais e ao Sistema de Garantia de Direitos Oferta de Atendimento a 80% do total de 85 usuários, com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA) e 80% do total de 70 famílias.

Meta 2 – Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e prevenir o desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados a 80% do total de 70 famílias.

Meta 3 – Promover autonomia para atividades diárias e qualidade de vida a 80% do total de 85 usuários, com

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Segue Quadro interrelacionando Metas, Etapas, Indicadores e Meios de Verificação:

Meta	Etapas	Título/Atividade	Indicadores do cumprimento da Meta/Etapas	Meios de Verificação
1	1	Acesso a Benefícios, Serviços Socioassistenciais, Serviços Públicos e Privado afins e ao Sistema de Garantia de Direitos.	- Nº de famílias encaminhadas a receber benefícios socioassistenciais. - Nº de articulações afim da família receber benefícios socioassistenciais. - Nº de famílias encaminhadas à rede de serviços afins. - Nº de articulações junto à rede de serviços afins. - Nº de reuniões com a rede de serviços. - Nº de participações em reuniões internas para discussão de casos.	- Prontuário de Assistência Social. - Lista de Presença, quando demanda.
1	2	Provisão de Recursos Humanos para a Execução da Proteção Social – Recurso Federal.	- Contrato de Trabalho.	- Recibo de Pagamento. - Espelho de Ponto.
1	3	Provisão de Encargos Trabalhistas (FGTS, INSS e IR) para a Execução da Proteção Social - Recurso Federal.	- Contrato de Trabalho.	- Recibo de Pagamento. - Espelho de Ponto.
1	4	Provisão de Alimentação para a Execução da Proteção Social – Recurso Federal.	- Requisição de Compra.	- Nota Fiscal.
2	1	Identificação das Vulnerabilidades e/ou Riscos Sociais.	- Nº de Diagnósticos Sociofamiliares e Econômicos. - Nº de Atualizações do Diagnóstico Sociofamiliar e Econômico. - Nº de Entrevistas Sociais Familiares. - Nº de Pareceres Sociais.	- Prontuário de Assistência Social, quando demanda.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



2	2	Fortalecimento da Função Protetiva das Famílias.	- Nº de atendimentos individuais às famílias ou cuidadores. - Nº de contatos telefônicos com famílias ou cuidadores. - Nº de visitas domiciliares.	- Prontuário de Assistência Social, quando demanda.
2	3	Orientação e Apoio às Famílias	- Nº de Reuniões com Famílias e/ou Cuidadores. - Nº de famílias que referem diminuição de sobrecarga na prestação/demanda de cuidados.	- Lista de Presença. - Pesquisa de Qualidade dos Serviços e de Satisfação das Famílias, de Aferição Anual.
2	4	Provisão de Recursos Humanos para a Execução da Proteção Social – Recurso Estadual.	- Contrato de Trabalho.	- Recibo de Pagamento. - Espelho de Ponto
2	5	Provisão de Encargos Trabalhistas (FGTS, INSS e IR) para a Execução da Proteção Social – Recurso Estadual.	- Contrato de Trabalho.	- Recibo de Pagamento. - Espelho de Ponto.
2	6	Provisão de Alimentação para a Execução da Proteção Social – Recurso Estadual.	- Requisição de Compra.	- Nota Fiscal.
3	1	Acolhimento e Orientação aos Usuários.	- Nº de acolhidas e orientações aos usuários pela equipe. - Nº de usuários inseridos no mercado de trabalho. - Nº de acolhidas e orientações em grupos, através de Rodas de Conversa.	- Prontuário de Assistência Social. - Relatório Mensal de Atividades.
3	2	Desenvolvimento ou Manutenção de Potencialidades, Autonomia e Inclusão Produtiva e Social dos Usuários.	- Nº de Grupos de Autonomia Pessoal e de Organização de Vida Cotidiana. - Média de Participantes dos Grupos de Autonomia Pessoal e de Organização de Vida Cotidiana.	- Relatório Mensal de Atividades. - Pesquisa de Qualidade dos Serviços e de Satisfação dos

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
 De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
 Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
 Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
 Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
 CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
 apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



			- Nº de Grupos de Desenvolvimento do Convívio Familiar, Grupal e Social. - Média de Participantes dos Grupos de Desenvolvimento do Convívio Familiar, Grupal e Social. - Nº de Grupos de Defesa de Direitos e de Mobilização para a Cidadania. - Média de Participantes dos Grupos de Defesa de Direitos e de Mobilização para a Cidadania. - Nº de Grupos Laborterápicos. - Média de Participantes dos Grupos Laborterápicos. - Nº de Grupos de Qualidade de Vida. - Média de Participantes dos Grupos de Qualidade de Vida. - Nº de Grupos Artísticos e Culturais. - Média de Participantes dos Grupos Artísticos e Culturais. - Nº de usuários que referem desenvolvimento e/ou manutenção de potencialidades.	Usuários, de Aferição Anual.
3	3	Provisão de Recursos Humanos para a Execução da Proteção Social – Recurso Municipal.	- Contrato de Trabalho.	- Recibo de Pagamento. - Espelho de Ponto.
3	4	Provisão de Encargos Trabalhistas (FGTS, INSS e IR) para a Execução da Proteção Social – Recurso Municipal.	- Contrato de Trabalho.	Recibo de Pagamento. Espelho de Ponto.
3	5	Provisão de Alimentação para a Execução da Proteção Social – Recurso Municipal.	- Requisição de Compra	Nota Fiscal.
3	6	Provisão de Utilidade Pública (Consumo de Força e Luz) para a Execução da Proteção	- Boleto/Fatura.	- Comprovante de Pagamento da Fatura.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
 De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
 Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
 Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
 Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
 CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
 apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



		Social – Recurso Municipal.		
3	7	Provisão de Utilidade Pública (Consumo de Telefone) para a Execução da Proteção Social – Recurso Municipal.	- Boleto/Fatura.	Comprovante de Pagamento da Fatura.
3	8	Provisão de Utilidade Pública (Consumo de Água e Esgoto) – Recurso Municipal.	- Boleto/Fatura.	Comprovante de Pagamento da Fatura.
3	9	Provisão de Manutenção (Material de Manutenção) para a Execução da Proteção Social – Recurso Municipal.	- Requisição de Compra.	Nota Fiscal.
3	10	Provisão de Serviço de Terceiros para a Execução da Proteção Social – Recurso Municipal.	- Requisição do Serviço. Contrato do Serviço Terceirizado.	Nota Fiscal.
3	11	Provisão de Outros Materiais de Consumo (Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis) para a Execução da Proteção Social – Recurso Municipal.	- Requisição de Compra.	Nota Fiscal.
3	12	Provisão de Outros Materiais de Consumo (Material de Expediente) para a Execução da Proteção Social – Recurso Municipal.	- Requisição de Compra.	Nota Fiscal.
3	13	Provisão de Gastos Administrativos	- Requisição de Compra.	Nota Fiscal.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



		(Consumo de Combustível e Lubrificante) para a Execução da Proteção Social – Recurso Municipal.		
3	14	Provisão de Gastos Administrativos (Consumo de Gás) para a Execução da Proteção Social – Recurso Municipal.	- Requisição de Compra.	Nota Fiscal.
3	15	Provisão de Diversos (Insumos para Oficina) para a Execução da Proteção Social – Recurso Municipal.	- Requisição de Compra.	Nota Fiscal.

g) Resultados

Finalizando a descrição detalhada do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, explicitando toda organização e provisões que o Serviço disponibilizará aos usuários e às famílias, espera-se que ao executar as ações previstas, esta organização cumpra sua Missão Institucional e promova às pessoas atendidas:

- Acessos aos direitos socioassistenciais e constitucionais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento de vínculos e da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

– Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade de Residência Inclusiva “Casa de Esther” –

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Em relação ao **Nível da Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, a APAE de Jaboticabal, continuará a executar o **Serviço de Acolhimento Institucional**, na modalidade de **Residência Inclusiva**, denominada “Casa de Esther”, conforme preconizado pelo SUAS e estabelecido pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. O Serviço existe para garantir a proteção integral de indivíduos sem retaguarda familiar temporária ou permanente e sem condição de autossustentabilidade, assegurando o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos e ocorre em unidade localizada em espaço urbano de fácil acesso a serviços públicos, possuindo características residenciais de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Além de ser ambiente acolhedor que visa o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar entre os usuários, tendo por finalidade, favorecer a construção progressiva da autonomia, a inclusão social e comunitária e o desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.

a) Público Alvo

Este Serviço de Acolhimento Institucional tem como **Público Alvo**, pessoas com deficiência, acima de 18 anos, de ambos os sexos, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados e que não dispõem de condições de autossustentabilidade e de retaguarda familiar temporária ou permanente.

b) Provisões

Para se atingir os objetivos de atender de modo personalizado e qualificado a 10 (dez) residentes e desenvolver capacidades adaptativas para a vida cotidiana, construir progressivamente autonomias e promover inclusão social e comunitária; este serviço conta com um aparato de **Provisões** quanto ao **Ambiente Físico** acolhedor, não identificado como institucional, organizado para a interação entre os residentes, uma vez que a permanência dos mesmos acontecerá por tempo indeterminado, devido à fragilidade da situação em que se encontram; ofertando condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário, com acessibilidade necessária aos mesmos.

Dentre os **Recursos Materiais Permanentes** destacam-se o veículo utilitário, mobiliário, eletroeletrônicos, de informática, jogos interativos, entre outros utensílios. Já quanto aos **Materiais de Consumo** destacam-se os alimentos em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



específicas dos residentes, roupas de cama/mesa e de banho, vestuário, medicamentos, serviços (água, luz, telefone), gás, materiais didáticos, culturais, esportivos, de lazer (cinema, restaurante, transporte para viagens ou locações, ingressos ou passaportes e hospedagens), produtos de limpeza e de cuidados pessoais, EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, combustíveis e lubrificantes, além de pequenos reparos, serviços de terceiros.

Com relação aos **Recursos Humanos** necessários à execução do Acolhimento Institucional, este possui profissionais com formação superior e de nível médio, em quantidade suficiente em relação às funções a serem executadas e com a carga horária indispensável à oferta do apoio constante para atender a diversidade e a complexidade das demandas, uma vez que o Serviço acontece em regime integral, e, portanto, de modo ininterrupto (24h); contando, preferencialmente, com uma equipe de referência composta por Psicóloga e Assistente Social, entre outros Cuidadores, de acordo com a NOB-RH/SUAS, como demonstrado no Quadro abaixo:

Quadro de Recursos Humanos Diretos Serviço de Proteção Social Especial – Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva				
Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
Cuidadores*	02	Ens. Fundamental / Ens. Méd. Completo	35h (cada uma)	CLT
Cuidador**	01	Ens. Fundamental / Ens. Méd. Completo	35h (noturno)	CLT
Cuidador***	01	Ens. Méd. Completo	32h	CLT
Cuidadores***	03	Ens. Fundamental / Ens. Méd. Completo	35h (noturno)	CLT
Coordenadora***	01	Superior Completo	40h (02 meses)	CLT
Assistente Social***	01	Superior Completo	30h	CLT
Psicóloga*** (A Contratar)	01	Superior Completo	8h (02 meses)	CLT
Diretora Administrativa***	01	Superior Completo	20h	CLT

Obs.: (*) Recursos Humanos Custeados pelo Recurso Federal
(**) Recursos Humanos Custeados pelo Recurso Estadual
(***) Recursos Humanos Custeados pelo Recurso Municipal

c) Desenvolvimento do Serviço Socioassistencial

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Enquanto componente da Rede de Serviços Socioassistenciais do município, a APAE de Jaboticabal ofertará o Serviço de Acolhimento Institucional, Modalidade de Residência Inclusiva, direcionado às pessoas com deficiência intelectual, acima de 18 anos, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, com respeito a privacidade, aos costumes, as tradições, a diversidade de ciclos de vida, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual dos usuários.

O Serviço de Acolhimento funcionará de modo ininterrupto e personalizado, em grupo de até 10 pessoas, estando inserido na comunidade e possuindo características residenciais dignas que garantem a preservação da identidade, integridade e histórias de vida dos usuários, favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade.

Para se atingir os objetivos de desenvolver capacidades adaptativas para a vida cotidiana, construir autonomias e de inclusão social, este Serviço conta com um aparato de **Provisões** quanto ao **Ambiente Físico** acolhedor, não identificado como institucional, servindo como endereço de referência aos residentes, ofertando condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e acessibilidade. Proverá ainda **Recursos Humanos** em quantidade e qualificação necessária ao desenvolvimento das ações socioassistenciais para o atendimento à demanda. E possuirá **Recursos Materiais** condizentes à permanência desses residentes e às atividades essenciais desenvolvidas.

As regras de gestão e de convivência foram construídas de modo participativo e coletivo, e continuarão a ser aprimoradas, a fim de assegurar o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência dos usuários, segundo seus perfis e direitos de opinião e decisão.

Com o intuito de se alcançar o Objeto deste Plano, esta organização se propõe a executar o trabalho social essencial ao Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, na modalidade de Residência Inclusiva realizando:

- Acolhida;
- Abrigamento;
- Ações voltadas ao Desabrigamento;
- Apoio à Família na sua Função Protetiva;
- Identificação e Mobilização de Família Extensa ou Ampliada;
- Desenvolvimento do Convívio Familiar, Grupal e Social;
- Atividades de Convívio e de Organização da Vida Cotidiana;

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



- Estudo Social;
- Orientação Sociofamiliar;
- Construção de Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento;
- Orientação e Encaminhamento para a Rede de Serviços locais;
- Diagnóstico e Encaminhamentos para Cadastramento Socioeconômico;
- Visita Domiciliar;
- Elaboração de Relatórios e/ou Prontuários;
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Articulação da Rede de Serviços Socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de outras Políticas Públicas Setoriais;
- Atividades Comunitárias;
- Desenvolvimento da Autonomia Pessoal;
- Promoção de Acesso à Documentação Pessoal;
- Monitoramento e Avaliação do serviço.

Esta organização social ainda se compromete a replanejar as ações com foco socioassistencial de modo a contemplar as demandas dos usuários que se transformam durante o ano, fundamentar-se no trabalho interdisciplinar, manter a padronização do serviço; promover articulações e parcerias com as redes sociais do território; responsabilizar-se pela gestão administrativa, quanto aos instrumentais de controles técnicos e financeiros; supervisionar a distribuição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço; e apresentar, mensalmente, Relatórios Circunstanciados e os comprovantes fiscais de Prestação de Contas, resultantes da execução do Serviço.

d) Formas de Acesso

O Serviço de Acolhimento Institucional será destinado à população local, sendo que o **acesso** a ele ocorre por requisição/encaminhamento de serviços de outras políticas públicas setoriais, de equipamento da Assistência Social (como o CREAS) e demais serviços socioassistenciais, da comunidade, Ministério Público ou Poder Judiciário, sem que se exceda a capacidade de vagas.

e) Articulação em Rede

Para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional será imprescindível o estabelecimento de parcerias e a articulação com e entre todas elas, sendo que a APAE se manterá integrada e articulada à Rede

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



de Serviços Socioassistenciais, ou seja, com a Administração Pública Municipal, com o Órgão Gestor da Política de Assistência Social, com os equipamentos da Rede Socioassistencial local, com Políticas Públicas Setoriais afins, com o Sistema de Garantia de Direitos e com serviços privados; preservando o regime de corresponsabilidade pela execução da política de Assistência Social, visando garantir o direito à proteção integral de pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade pessoal e social, e contribuir para a efetivação da política de Assistência Social no município.

f) Metas, Indicadores e Meios de Verificação

Tendo explicitado informações a respeito da metodologia, do público alvo, da quantidade de usuários a serem atendidos, das provisões necessárias, dos recursos humanos envolvidos e da abrangência territorial dos serviços socioassistenciais propostos e em contínua execução, a APAE de Jaboticabal cumprirá as Metas estabelecidas, a serem comprovadas pelos Indicadores abaixo:

Meta	Etapas	Descrição	Indicadores do cumprimento da Meta/Etapa	Meios de Verificação
1	1	Articulação com a rede socioassistencial, com os demais órgãos do Sistema de Garantias de Direitos e com a rede de serviços afins (público/privado).	- Nº de articulações com a rede socioassistencial. - Nº de articulações com o Sistema de Garantias de Direitos. - Nº de articulações e com a rede de serviços afins.	Registros em Prontuário individualizado.
1	2	Provisão de Recursos Humanos para a Execução do Serviço de Acolhimento – Recurso Federal.	- Nº de Contratos de Trabalho.	- Recibos de Pagamento - Espelhos de Ponto
1	3	Provisão de Encargos Trabalhistas (FGTS, INSS e IR) para a Execução do Serviço de Acolhimento - Recurso Federal	- Nº de Contratos de Trabalho.	- Recibos de Pagamento - Espelhos de Ponto
2	1	Acolhimento das demandas (necessidades, desejos, interesses e opiniões) trazidas pelos residentes.	- Nº de acolhidas. - Nº de escutas qualificadas.	Registros em Prontuário Individualizado.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
 De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
 Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
 Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
 Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
 CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
 apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



2	2	Fortalecimento de vínculos interpessoais, entre os usuários do Serviço de Acolhimento Institucional.	- Nº de orientações para fortalecimento de vínculos. - Nº de atividades propostas que necessitam da cooperação entre os usuários para acontecerem.	Registros em Prontuário Individualizado.
2	3	Fortalecimento de vínculos entre os membros de famílias extensas e/ou de amigos e os usuários do Serviço de Acolhimento Institucional.	- Nº de visitas efetuadas pelos residentes às famílias extensas ou amigos. - Nº de visita (assistidas) de familiares ou amigos dos residentes.	Registros em Prontuário Individualizado.
2	4	Fortalecimento de vínculos entre a comunidade e os usuários do Serviço de Acolhimento Institucional.	- Nº de eventos que acontecem na comunidade que tiveram a participação dos usuários.	Registros em Prontuário Individualizado.
2	5	Provisão de Recursos Humanos para a Execução do Serviço de Acolhimento Institucional – Recurso Estadual.	- Nº de Contrato de Trabalho.	Recibo de Pagamento Espelho de Ponto
2	6	Provisão de Encargos Trabalhistas (FGTS, INSS e IR) para a Execução do Serviço de Acolhimento Institucional – Recurso Estadual.	- Nº de Contrato de Trabalho.	- Recibo de Pagamento - Espelho de Ponto
2	7	Provisão de Gêneros Alimentícios para a Execução do Serviço de Acolhimento Institucional – Recurso Estadual.	- Nº Requisição de Compra.	Nota Fiscal
3	1	Viabilização do desenvolvimento e/ou a manutenção de capacidades adaptativas para a vida diária.	- Nº de rodas de conversa que contribuem para a autonomia pessoal e organização da vida cotidiana. - Nº de usuários com dependência moderada para a realização de tarefas domésticas. - Nº de usuários com independência para a realização de tarefas domésticas.	Registros em Prontuário Individualizado. Pesquisa de Qualidade do Serviço e de Satisfação do Usuário – Aferição Anual.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
 De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
 Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
 Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
 Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
 CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
 apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



			- Nº de usuários com dependência moderada para a realização de atividades de autocuidados. - Nº de usuários com independência para a realização de atividades de autocuidados. - Nº de usuários que referem desenvolvimento e/ou manutenção de potencialidades. - Nº de usuários frequentando cursos livres. - Nº de usuários inseridos no mercado de trabalho. - Nº de residentes frequentando o serviço de Proteção Social Especial/Centro-dia. - Nº de residentes frequentando a escola de educação especial. - Nº de usuários que realizam acompanhamento de saúde.	
3	2	Provisão de Recursos Humanos para a Execução do Serviço de Acolhimento Institucional – Recurso Municipal.	- Nº de Contrato de Trabalho.	Recibo de Pagamento Espelho de Ponto
3	3	Provisão de Encargos Trabalhistas (FGTS, INSS e IR) para a Execução do Serviço de Acolhimento – Recurso Municipal.	- Nº de Contrato de Trabalho.	Recibo de Pagamento Espelho de Ponto
3	4	Provisão de Utilidade Pública (Consumo de Força e Luz) para a Execução do Serviço de Acolhimento Institucional – Recurso Municipal.	- Nº de Fatura das Contas.	Comprovante de Pagamento da Fatura
3	5	Provisão de Utilidade Pública (Telefone) para a Execução do Serviço de Acolhimento	- Nº de Fatura das Contas.	Comprovante de Pagamento da Fatura

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
 De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
 Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
 Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
 Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
 CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
 apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



		Institucional – Recurso Municipal.		
3	6	Provisão de Utilidade Pública (Consumo de Água e Esgoto) para a Execução do Serviço de Acolhimento Institucional – Recurso Municipal.	- Nº de Fatura das Contas.	Comprovante de Pagamento da Fatura
3	7	Provisão de Gêneros Alimentícios para a Execução do Serviço de Acolhimento Institucional – Recurso Municipal.	- Nº de Requisição de Compra.	Nota Fiscal
3	8	Provisão de Manutenção (Materiais de Manutenção) para a Execução do Serviço de Acolhimento Institucional – Recurso Municipal.	- Nº de Requisição de Compra.	Nota Fiscal
3	9	Provisão de Serviços de Terceiros (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica) para a Execução do Serviço de Acolhimento Institucional – Recurso Municipal.	- Nº de Requisição do Serviço. - N de Contrato do Serviço Terceirizado.	Nota Fiscal
3	10	Provisão de Outros Materiais de Consumo (Material de Higiene, Limpeza e Descartável) para a Execução do Serviço de Acolhimento Institucional – Recurso Municipal.	- Nº de Requisição de Compra.	Nota Fiscal
3	11	Provisão de Outros Materiais de Consumo (Material de Expediente) para a Execução do Serviço de Acolhimento Institucional – Recurso Municipal.	- Nº de Requisição de Compra.	Nota Fiscal
3	12	Provisão de Gastos Administrativos (Consumo de Combustível e Lubrificante) para a Execução do Serviço de	- Nº de Requisição de Compra.	Nota Fiscal

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



		Acolhimento Institucional – Recurso Municipal.		
3	13	Provisão de Gastos Administrativos (Consumo de Gás) para a Execução do Serviço de Acolhimento – Recurso Municipal.	- Nº de Fatura/Boleto.	Comprovante de Pagamento da Fatura

g) Resultados

Com a execução do Serviço de Acolhimento Institucional, Modalidade de Residência Inclusiva, espera-se continuar promovendo aos usuários:

- Desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.
- Construção progressiva da autonomia.
- Inclusão social e comunitária.

Educação – Na Intersectorialidade das Áreas de Assistência Social e Saúde

A título de cumprir sua Missão Institucional e de defender direitos, a APAE de Jaboticabal, enquanto mantenedora da Escola de Educação Especial, prestará serviço educacional especializado, na interface das políticas públicas de Saúde e Assistência Social, utilizando-se de recursos e estratégias que atendam as demandas de alunos com deficiências, com a finalidade de proporcionar-lhes aprendizagens significativas ao desenvolvimento de suas potencialidades, como elemento de inclusão social, autorrealização, preparação para o trabalho e exercício da cidadania.

Deste modo, esta Escola estará organizada para atender aos Níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação Especial, além de atuar na Modalidade de Educação Especial para o Trabalho.

a) Público Alvo

A Escola de Educação Especial, enquanto substituta do ensino regular, tem como **Público Alvo**, pessoas com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla (associada à Intelectual) e pessoas com Transtorno do Espectro Autista/TEA (associada à Deficiência Intelectual ou Múltipla), que não puderam ser

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



beneficiados pela inclusão em classes comuns; respectivamente, por necessitarem de apoio extensivo, permanente/pervasivo e de apoio substancial ou muito substancial para os casos de TEA, correspondentes aos Níveis de Funcionalidade II e III, conforme o Manual de Diagnóstico e Estatística dos Transtornos Mentais (DSM-5).

b) Provisões

Esta Escola de Educação Especial possui **Provisões** relacionadas à **Infraestrutura** condizente às atividades que se propõe a realizar e que atendem às normas do Serviço de Vigilância Sanitária e da ABNT, no que se refere à Acessibilidade, tendo inclusive adequado o espaço das Salas de Aulas com a ampliação de área coberta externamente e implantação de climatizadores.

Também possui **Recursos Materiais de Consumo** desde Instrumentais de Avaliação, de Registro das Atividades efetuadas, de Materiais Pedagógicos, de Tecnologia Assistiva, de gêneros alimentícios com destaque para as dietas nutricionais especiais; até os **Materiais Permanentes** com equipamentos relacionados a mobiliário escolar, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, de informática (lousa interativa, mesa digital, tablets, computadores, impressoras, notebook), entre outros utensílios acessíveis, específicos às atividades educacionais, como os considerados complementares à área educacional, com a finalidade de prover as condições necessárias para o atendimento especializado, conforme o nível de complexidade que a atenção a esses alunos exige para terem acesso à Educação Básica.

Portanto, para a consecução do serviço educacional torna-se imprescindível a interface de áreas afins, compartilhando saberes e empreendendo esforços que atendam integralmente as necessidades de apoio extensivo, permanente/pervasivo e (muito) substancial dos alunos, no tocante aos **Recursos Humanos**:

Quadro de Recursos Humanos				
Educação Infantil e Ensino Fundamental Modalidade de Educação Especial Modalidade de Educação Especial para o Trabalho				
Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
Diretora Escolar*	01	Superior Completo	40h	CLT

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Monitor de Sala de Aula/Estagiária*	02	Ens. Médio Completo	40h (cada uma)	CLT
Pedagoga Especializada DI*	03	Superior Completo	20h (cada uma)	CLT
Pedagoga Especializada DI*	04	Superior Completo	40h (cada uma)	CLT
Professor de Ed. Física*	01	Superior Completo	28h	CLT
Professor de Ed. Física*	01	Superior Completo	20h	CLT
Professor de Ed. Física*	01	Superior Completo	5h	CLT
Auxiliar de Escritório*	01	Ens. Médio Completo	40h	CLT
Auxiliar de Limpeza*	01	Ens. Médio Completo	40h	CLT
Coordenadora Pedagógica**	01	Superior Completo	40h	CLT
Monitor de Sala de Aula/Estagiária**	01	Ens. Médio Completo	40h	CLT
Pedagoga Especializada/AEE **	04	Superior Completo	40h (cada uma)	CLT
Pedagoga Especializada/AEE**	02	Superior Completo	20h (cada uma)	CLT
Auxiliar de Limpeza/AEE**	01	Ens. Médio Completo	40h	CLT
Auxiliar de Escritório/AEE**	01	Ens. Médio Completo	40h	CLT
Pedagoga Especializadas/EEE**	03	Superior Completo	40h (cada uma)	CLT
Prof. de Ens. Fundamental I ***	01	Superior Completo	40h	CLT
Prof. de Ens. Fundamental I ***	01	Superior Completo	20h	CLT
Monitor de Sala de Aula/Estagiária***	01	Ens. Médio Completo	40h	CLT
Cuidadora ***	01	Ensino Médio	40h	CLT
Auxiliar de Limpeza***	01	Ens. Médio Completo	40h	CLT
Cozinheira***	01	Ens. Médio Completo	40h	CLT
Educador Musical***	01	Superior Incompleto	16h	CLT
Cozinheira****	01	Ens. Méd. Completo	40h	CLT
Recepcionista ****	01	Ens. Méd. Completo	44h	CLT
Técnica de Nutrição e Dietética****	01	Ens. Méd. Completo	40h	CLT

Obs.: (*) Custeio de Recursos Humanos – Recurso Estadual

(**) Custeio de Recursos Humanos – Recurso Municipal – Prefeitura de Jaboticabal

(***) Custeio de Recursos Humanos – Recurso Municipal – Prefeitura de Guariba/SP

(****) Custeio de Recursos Humanos – Recurso Municipal – Prefeitura de Barrinha/SP

c) Desenvolvimento do Serviço Educacional

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



A Escola de Educação Especial, baseada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva do MEC/SEESP/2008, funcionará como substitutiva do ensino considerado regular, de modo a prover currículos significativamente adaptados, atendimentos especializados complementares e parceria constante com as famílias, com a finalidade de garantir o acesso de pessoas com deficiência à Educação Básica, mantendo a seguinte organização:

- Educação Infantil, ofertada a aluno de 4 a 5 anos e 11 meses, mas não funcionando pela inexistência de público.
- Ensino Fundamental, ofertando a Etapa I - Escolarização Inicial para 42 alunos na faixa etária de 6 a 14 anos e a Etapa II - Socioeducacional, a 63 alunos na faixa etária de 15 a 29 anos e 06 meses, com significativa defasagem idade/série.

A Educação Infantil terá como intenção educativa a promoção de desenvolvimento integral (de ordem física, afetiva, cognitiva, ética, estética, de relação interpessoal e social) do referido público.

O Ensino Fundamental visará a construção da cidadania e da autonomia moral e intelectual do aluno, tendo como princípios norteadores:

- a promoção de leitura da realidade a partir de histórias e vivências do sujeito, com respeito aos diferentes conhecimentos que possui, proporcionando-lhe experiências educativas que resgatem o prazer e a busca pelo conhecimento;
- o resgate de valores e da identidade considerando-os sujeitos históricos, segundo a maior competência, ética e participação possível; capazes de provocar transformações na realidade social e política que circundam suas vidas;
- a construção do conhecimento e participação coletiva a partir do que o sujeito já conhece e do que está disponível na cultura.

Adotando uma concepção de trabalho Inclusiva e considerando a Educação como construção coletiva e permanente; fincada em princípios de convivência, colaboração, solidariedade, justiça, respeito às diferenças e de valorização da vida; perpassando referenciais teóricos de Piaget, Vygotski, Gardner e Freire; se utilizará de metodologias de trabalho como:

- Currículo Funcional Natural - orientador da educação para a vida e do desenvolvimento de habilidades funcionais, essenciais à participação em ambientes domésticos e na comunidade;
- Método Teacch - baseado na adaptação do ambiente físico e na organização de rotinas e sistemas de trabalho, facilitando a compreensão do aluno;
- Estimulação Sensorial – oferta estímulos às áreas sensoriais (olfato, gustação, visão, audição,

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



propriocepção, vestibular, motora);

- Integração Sensorial – com atividades de promoção e controle de estímulos sensoriais, que desencadeiem respostas adaptativas, integrando os estímulos;
- Comunicação Alternativa ou Aumentativa - baseada em outras formas de comunicação como a gestual, língua de sinais, expressões faciais, o uso de pranchas de alfabeto ou símbolos pictográficos e de sistemas computadorizados.

Somado à Grade Curricular será ofertada a Educação Complementar referente às áreas educacionais de Artes, Música, Esportes (nas modalidades de Vôlei Adaptado, Futsal, Atletismo, Natação, Dama e Dominó e Tênis de Mesa) e de interação ao mundo digital, como atividades complementares à formação cidadã destes alunos.

O trabalho pedagógico é pautado na individualização do ensino e no respeito às particularidades de cada aluno. Para tanto, após a Matrícula Escolar, realizará a Avaliação Pedagógica do aluno, juntamente à Entrevista Familiar e/ou Visita Domiciliar, se necessário; ressaltando a importância da família no processo de desenvolvimento e de aprendizagem escolar do aluno, pautada na autoestima, na socialização e no afeto.

As trocas de informações possibilitarão a elaboração coletiva do PEI - Plano Educacional Individualizado, tendo o caráter colaborativo da Equipe Multidisciplinar composta pelos profissionais da Educação na interface de áreas afins como de Saúde e Assistência Social, sendo este o diferencial na atenção prestada aos alunos que requerem apoios diversos, de maior complexidade, além da adaptação dos currículos em sua totalidade.

Os professores regentes de Salas de Aula são Pedagogos Especializados na área de Deficiência Intelectual, assim como os Professores de Educação Física e demais profissionais de áreas afins, atuarão como mediadores do processo de ensino-aprendizagem, oportunizando aos alunos, condições satisfatórias para que aprendizagens significativas aconteçam, baseadas em experiências e vivências diárias; que permitam aos sujeitos deste processo, a apropriação, aquisição e a troca de conhecimentos. Estes profissionais são constantemente orientados pela Coordenação Pedagógica e Direção Escolar, com relação à prática pedagógica utilizada, a formação contínua a que estão sujeitos, visando o desenvolvimento potencial do aluno.

Atuando para promover o acesso à Educação Básica de alunos com deficiência oriundos do município e de cidades vizinhas de Monte Alto, Barrinha e Guariba; esta Escola de Educação Especial terá a tarefa imprescindível de proporcionar um trabalho pedagógico diferenciado, baseado nos subsídios que atendam o nível de complexidade que cada aluno exige, sendo que para tanto, manterá para este ano letivo,

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



um conjunto de **Provisões** já citadas, adequadas à execução do atendimento especializado, no âmbito da Educação.

Esta Escola de Educação Especial seguirá o Calendário Escolar homologado pela Diretoria de Ensino da Regional de Jaboticabal, durante 200 (Duzentos) dias letivos, 04 (Quatro) horas por dia, de segunda à sexta-feira, totalizando 20 (Vinte) horas semanais e, portanto, 4 horas diárias, no período diurno, sendo o funcionamento das 7h30 às 11h30 e 13h00 às 17h00 horas. A escola possui duas unidades para a execução das ações pedagógicas, uma reside na Avenida Arthur Verri, Nº 191, Bairro Nova Jaboticabal, e a outra na unidade CETAP Rua Mário de campos Nº 1042.

AEE – Atendimento Educacional Especializado

Na modalidade de Educação Especial será ofertado o Atendimento Educacional Especializado/AEE a até 140 alunos, vulnerabilizados socialmente e/ou com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e/ou com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA); com a especificidade de estarem devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino (Educação Básica e Educação de Jovens e Adultos), uma vez que a oferta deste atendimento especializado não substitui o ensino formal.

O Atendimento Educacional Especializado terá a finalidade de identificar, elaborar, e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem barreiras e promovam a plena participação e promoção dos alunos no ensino regular, considerando suas necessidades específicas, de modo a favorecer a autonomia e independência do aluno, ocorrendo segundo os Eixos de atuação, Infantil e Fundamental.

O acesso ao serviço educacional especializado se dará pela recepção de Relatórios com apontamentos dos professores da Rede Municipal de Educação, por intermédio da SECEL - Secretaria Municipal de Educação. Inicia-se, então, a primeira etapa de Avaliação, a Sondagem do aluno, averiguando-se a pertinência ao critério de elegibilidade aos serviços da APAE, encaminhando-se para Avaliação Multiprofissional de Saúde, para Triagem e definição de conduta, sempre que necessário.

Os atendimentos especializados da Etapa da Educação Infantil serão destinados a crianças de 0 a 06 anos e 11 meses de idade, vulnerabilizadas socialmente, com Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor ou com Deficiência Intelectual, associada ou não ao Transtorno do Espectro Autista (TEA). Eles estarão embasados na estimulação psicossocial e cognitiva, ocorrendo por meio da Brinquedoteca, com utilização de brinquedos e materiais lúdicos, uma vez que ambientes estimuladores favorecem o desenvolvimento neuropsicomotor, pré-requisito para a redução dos efeitos do Atraso no Desenvolvimento Infantil, privilegiando-se o envolvimento da criança, da família e da comunidade escolar. E acontecerão de modo

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



individual ou em grupos pequenos com no máximo 3 crianças, com duração de até sessenta minutos, de uma a duas vezes na semana, em contraturno escolar.

Os atendimentos especializados relacionados ao Ensino Fundamental I e II acontecerão conforme os objetivos educacionais estabelecidos em PEI – Planejamento Educacional Individualizado, podendo ser realizado individualmente ou em dupla, até três vezes por semana, com duração de sessenta minutos cada, realizados pelo professor, cuja função é de identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras que impedem a plena participação dos alunos.

Embasados em estratégias direcionadas pelo Currículo Funcional Natural, pelo Ensino Estruturado TEACCH, por elementos encontradas na ciência ABA Naturalista, pela Comunicação Alternativa e pelo Sistema de Comunicação por Troca de Figuras - PECS, o Atendimento Educacional Especializado se processará, objetivando desenvolver habilidades funcionais necessárias para que o aluno obtenha êxito em sua vida escolar.

O serviço contará com um Coordenador Pedagógico, responsável pela Equipe, que apoiará as ações do Professor, definindo estratégias necessárias para atingir os objetivos do Núcleo, supervisionando o serviço, orientando as famílias dos alunos e os gestores das escolas municipais.

A Coordenadora e/ou da Professora Especialista do NAAE ou profissionais da área da Saúde da APAE/CER II realizarão visitas às escolas da Rede Municipal, para troca de informações e orientações técnico-pedagógicas com o intuito de estabelecer estratégias significativas para aprendizagem dos alunos que já recebem apoio no serviço e garantir acessibilidade e promoção na escolaridade.

O serviço de Saúde reconhecido como CER II – Reabilitação Física e Intelectual manterá o apoio da Equipe Multidisciplinar de Saúde nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Neurologia, Psiquiatria, Pediatria, Genética e Enfermagem, à oferta do AEE. Além do apoio do serviço de Assistência Social que realizará o acolhimento e acompanhamento das famílias, no que se refere à defesa e garantia de direitos.

Inerente às Intervenções propostas está a realização de Palestras Informativas relacionadas ao apoio a Inclusão Escolar, abordando temas relevantes e garantindo ao público beneficiário, o direito à uma escolarização respeitável e acessível.

Para que este trabalho aconteça de forma estruturada, contamos também, com uma auxiliar de limpeza que cuida do espaço nas necessidades de limpeza e organização e uma auxiliar administrativa responsável pelos cuidados básicos do serviço como cuidar dos prontuários, zelar pelo sigilo e pela guarda dos documentos dos alunos, auxiliar na comunicação interna, na agenda de avaliações, na recepção de pessoas,

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



no fornecimento de informações, nas respostas às solicitações e nas chamadas telefônicas, anotando e transmitindo recados, realizando cotações para a compra de materiais ou serviços. O funcionamento do serviço ocorrerá de segunda-feira a sexta-feira, com carga horária de 8 horas, distribuídas das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

- Modalidade de Educação Especial para o Trabalho -

No âmbito educacional também atenderá a modalidade de Educação Especial para o Trabalho destinada a 24 pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e com Transtorno do Espectro Autista/TEA, tanto às matriculadas na Escola de Educação Especial, como às oriundas da Rede Regular de Ensino Municipal e Estadual, funcionando em regime de contraturno e executando Programas de Habilidades Básicas e de Autogestão, que permitam a preparação para o mundo do trabalho, considerando as possibilidades de colocação no mercado e as características do município neste quesito, e consequentemente o desenvolvimento pessoal e maior participação na vida social.

e) Formas de Acesso

A Escola de Educação Especial segue as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, provendo o atendimento pedagógico aos alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista (TEA), que necessitam de apoio permanente/pervasivo, e que não se beneficiam do ensino regular.

Assim, ao longo do ano de 2025, esta Escola receberá encaminhamentos de novas matrículas de alunos da própria Secretaria, por meio da Diretoria de Ensino que verificará o cumprimento dos critérios por ela estabelecidos, e também através da Secretaria Municipal de Educação, desde que seja obedecido o limite quantitativo de até 10% do total de vagas em aberto para receber novos alunos.

f) Articulação em Rede

Devido à complexidade que a atenção dispensada aos alunos exige e possibilita a Educação Especial substituir o ensino comum, uma série de articulações em rede se faz necessária, com destaque para a Secretaria de Educação Estadual e Diretoria de Ensino Regional de Jaboticabal, a quem cabe acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações referentes à execução do objeto da parceria; aliados aos serviços especializados de Assistência Social e Saúde já prestados pela instituição aos alunos com deficiência, a parceria com a

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Secretaria Municipal de Educação de Jaboticabal, de Guariba e de Barrinha, devido à abrangência regional que o serviço educacional especializado assume; a parceria com as famílias, que se torna imprescindível à aprendizagem e ao desenvolvimento integral dos alunos; e à comunidade em geral que contribui para a promoção da inclusão social do público atendido.

g) Metas e Indicadores

Educação Especial

Meta: Promover-lhes o acesso à Educação Básica, a ampliação de habilidades acadêmicas funcionais, o pleno desenvolvimento de potencialidades e a inclusão social a ____ alunos com deficiências.	
Etapa 1 – Ações Administrativas	Forma de Aferição dos Indicadores
1.1 – Organização Escolar	- Nº de alunos regularmente cadastrados (matriculados) durante o ano de 2025. - Nº de Visitas de Supervisão da parcerias. - Nº de Pesquisa sobre Qualidade dos Serviços e Satisfação das Famílias realizadas.
Etapa 2 – Ações Pedagógicas	Forma de Aferição dos Indicadores
2.1 – Prática Pedagógica	- Nº de Avaliações Pedagógicas realizadas. - Nº de Entrevistas com famílias realizadas durante o ano. - Nº de Visitas Domiciliares, quando necessária, efetuadas pela equipe educacional no ano. - Nº de alunos que tiveram 100% do PEI executado.
2.2- Promoção da Educação Especial para o Trabalho.	- Nº de alunos que frequentaram a Educação Especial para o Trabalho. - Nº de alunos promovidos do Módulo I ao Módulo II, do Ensino Fundamental. - Nº de alunos colocados no Mercado de Trabalho.
2.3- Complemento Educacional	- Nº de aulas efetuadas pelas áreas de Artes, Educação Física, Música e Dança. - Nº de alunos que participaram das aulas de Complemento Educacional.
Etapa 3 – Ações de Orientação Pedagógica	Forma de Aferição dos Indicadores
3.1- – Reuniões Pedagógicas	- Nº de Reuniões da Equipe Escolar. - Nº de Reuniões de HTPC (Coletivas). - Nº de Reuniões de HTP individuais.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
 De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
 Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
 Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
 Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
 CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
 apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



3.2 – Aprimoramento do Serviço Educacional	- Nº de Capacitações Profissionais da área de Educação realizadas e/ou promovidas pela organização. - Nº de profissionais capacitados. - Nº de horas de Capacitação Profissional.
3.3 – Registros dos processos desenvolvidos e resultados alcançados.	- Nº de Ficha de Acompanhamento. - Nº de Portifólios. - Nº de Relatórios Anuais que representam 50% de evolução em relação às aprendizagens significativas dos alunos.
Etapa 4- Trabalho com as Famílias	Forma de Aferição dos Indicadores
4.1 – Participação das Famílias	- Nº de Pesquisas sobre Qualidade dos Serviços e Satisfação das Famílias respondidas. - Nº de Reuniões de Pais. - Nº de Pais que participaram das Reuniões.

AEE - Atendimento Educacional Especializado

Meta: Atender no mínimo 80% do total de 140 alunos, vulnerabilizados socialmente, com Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, com Deficiência Intelectual, Múltipla e com Transtorno do Espectro Autista.	
Etapa 1 – Avaliação Diagnóstica – Pedagógica e de Saúde	Forma de Aferição dos Indicadores
1.1- Avaliação Pedagógica Especializada (Sondagem)	- Nº de alunos encaminhados pela rede Municipal de Ensino
	- Nº de alunos que realizaram a Avaliação Pedagógica Especializada (sondagem)
	- Nº de alunos inelegíveis ao serviço do AEE
1.2- Avaliação Diagnóstica Multiprofissional	- Nº de alunos encaminhados para Avaliação Diagnóstica Multiprofissional
	- Nº de devolutivas de avaliação Diagnóstica Multiprofissional
Etapa 2 - Intervenção	Forma de Aferição dos Indicadores
2.1- atendimentos Especializados	- Nº de Entrevistas com famílias
	- Nº de PAEE elaborados
	- Nº de Avaliações Pedagógicas Especializadas
	- Nº de atendimentos Educacionais realizados

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



	- Nº de Reuniões de equipe para discussão de casos
2.2- Orientações à Comunidade Escolar	- Nº de Orientações/Capacitações às Escolas da Rede Municipal de Ensino
2.3- Orientações às famílias.	- Nº de Orientações Parentais
	- Nº de Pesquisas sobre Qualidade dos Serviços e Satisfação das Famílias respondidas (anual)
Etapa 3 – Capacitação Profissional	Forma de Aferição dos Indicadores
3.1- Capacitação aos Profissionais atuantes no AEE	- Nº de Capacitações Profissionais da área de Educação realizadas e/ou promovidas pela organização.
	- Nº de profissionais capacitados
	- Nº de horas de Capacitação Profissional
Etapa 4 – Supervisão e Monitoramento	Forma de Aferição dos Indicadores
4.1 – Supervisão da Secretaria Municipal de Educação	- Nº acompanhamento da supervisão da parceria

h) Resultados

Tendo explicitado informações sobre a organização, a metodologia, o público alvo, as provisões e a abrangência territorial do serviço educacional especializado, a Escola de Educação Especial espera alcançar ao findar este exercício, o desenvolvimento de habilidades técnicas, sociais, organizativas e a aquisição de conhecimentos, compreendidos como conteúdo formativo e necessário para a aquisição de independência, autonomia e inclusão social dos alunos.

Já em relação aos resultados do Atendimento Educacional Especializado especificamente, espera-se alcançar o desenvolvimento de habilidades que permitam ao aluno obter êxito em sua vida acadêmica, segundo o processo que abrange desde o desenvolvimento de habilidades básicas até as mais complexas, garantindo que os alunos possam adquirir recursos necessários para sua vida futura. Essa abordagem não só promove a igualdade de oportunidades, mas também consolida a garantia de direitos, proporcionando um futuro mais inclusivo e acessível para todos.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Saúde – Interface com a área de Educação e Assistência Social

A APAE de Jaboticabal foi habilitada pelo Ministério da Saúde a ser ponto de atenção à Saúde da população para procedimentos de Média Complexidade, funcionando como CER II – Centro Especializado em Reabilitação, nas modalidades Física e Intelectual, em 2015, levando o município a compor a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, conforme as normativas, Portaria SAS nº 1.046 de 06 de outubro de 2015 e Portaria GM 22021 de 07 de dezembro de 2015, por apresentar os requisitos mínimos obrigatórios, descritos no Instrutivo de Reabilitação da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência e a Portaria GM 793 e 835 de abril de 2012; exceto como Oficina Ortopédica e como assistência ao paciente ostomizado.

Este serviço de abrangência regionalizada tem por objetivo ofertar atenção integral à saúde de pessoas com deficiência, garantindo o acesso e a qualidade dos serviços prestados nas modalidades de Reabilitação Física e Intelectual e desenvolvendo potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas; que contribuam para a autonomia e participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.

Paralelamente ao funcionamento do CER II, a APAE de Jaboticabal realiza o Atendimento Neurossensorial, também constituído por atendimentos especializados na área de Saúde, de forma individual e/ou em grupo, diferenciando-se da Reabilitação Física e Intelectual apenas e tão somente por se destinar a pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla (Deficiência Intelectual associada à outras deficiências) e/ou Transtorno do Espectro do Autismo (Nível II e III), semidependentes ou totalmente dependentes para atividades da vida diária e vida prática, que estão regularmente matriculadas na Escola de Educação Especial e/ou que se beneficiam dos serviços socioassistenciais prestados pela APAE de Jaboticabal.

a) Público Alvo

Os atendimentos especializados realizados pelo serviço de Saúde da APAE de Jaboticabal se destinarão a:

- Bebês de alto risco e crianças com transtorno específico do desenvolvimento motor ou com transtorno específico misto do desenvolvimento;
- Pessoa com Deficiência Intelectual, com déficits funcionais intelectuais de raciocínio, solução de problemas, planejamento, pensamento abstrato, juízo, aprendizagem acadêmica e de aprendizagem e déficits funcionais adaptativos impossibilitando-os de desenvolver padrões socioculturais relacionados à independência,

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



limitando seu funcionamento em uma ou mais atividades diárias, conforme o DSM V, 2013.

- Pessoa com Deficiência Múltipla, ao coexistir duas ou mais deficiências primárias (mental, visual, auditiva, física) acarretando atrasos no desenvolvimento global e na capacidade adaptativa.
- Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, com alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e modalidades de comunicação, com um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo.
- Pessoa com Deficiência Física, com impedimentos temporários ou permanentes; progressivos, regressivos ou estáveis; intermitentes ou contínuos de natureza física; como alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, neurológica e/ou sensorial, sob a forma de plegias, paresias, ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas, sem dificuldades para o desempenho de funções.

b) Provisões

Quanto às **Provisões**, o serviço de Habilitação/Reabilitação em Saúde executado pela APAE de Jaboticabal funciona nas Unidades Espaço “Pedro Sitta” e CEAPAE – Centro de Atendimento de Profissionais Especializados “Antonio Alceu Bellodi”, dispondo de **Infraestrutura** em conformidade às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, quanto à Acessibilidade, às Edificações e Mobiliário, da ANVISA e do Manual de Ambiência dos Centros Especializados em Reabilitação; garantindo o acesso e a qualidade dos serviços prestados aos usuários, inclusive no tocante às Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde, Sinalização Tátil de Piso, Identidade Visual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência; possuindo Áreas de Convivência Interna (Consultórios multidisciplinares de Avaliação Clínico-Funcional, Salas de Atendimento Terapêutico e Sala de Estimulação Precoce) e de Convivência Externa (Sala de Reunião, Copo/Refeitório, Sala de Espera, Sanitários para Usuários e Funcionários, Fraldário, Depósito de Material de Limpeza, Almoxarifado, Sala de Arquivo/Prontuário e Área Coberta para Embarque e Desembarque) como Ambientes Comuns.

Com relação aos **Recursos Materiais Permanentes**, este serviço disporá de equipamentos obrigatórios e recomendados, condizentes aos definidos pelo Instrutivo/2020 e adquiridos através de Emendas Parlamentares, concernentes ao Mobiliário (armários, arquivos, biombo, cadeira de rodas, cama hospitalar, longarina, mesas e cadeiras), Equipamentos de Fisioterapia, Equipamentos de Informática (computadores desktop e notebook, Nobreak, impressoras, tablets), Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos (ar condicionado, bebedouro, televisor, geladeira, forno), Materiais Comuns às especialidades

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



(andador, carro de curativos, aspirador de secreção, esfigmomanômetro, estetoscópio, martelo de reflexo, oxímetro de pulso, goniômetro, adipômetro, cilindro de gases medicinais, balança antropométrica e digital) e **Materiais de Consumo** como bandagem, Software de comunicação alternativa, jogos de encaixe, jogos sensoriais, brinquedos, materiais pedagógicos e educativos para diversas faixas etárias, fichas de avaliação, livros infantis.

Com relação aos **Recursos Humanos** que prestam serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde/SUS, relativos à atenção integral e contínua às pessoas com deficiência, se tem conta com uma Equipe Multiprofissional composta por:

Quadro de Recursos Humanos – CER II Reabilitação Física e Intelectual				
Cargo	Formação	Quant.	Carga Horária (Semanal)	Vínculo Empregatício
Auxiliar Administrativo	TI	01	40h	CLT
Gerente de Saúde	Psicologia	01	40h	CLT
Recepcionista	Ensino Médio	02	80h	CLT
Assistente Social	Serviço Social	02	20h	CLT
Nutricionista	Nutrição	01	32h	CLT
Enfermagem	Enfermagem	01	40h	CLT
Técnica de Enfermagem	Téc. de Enfermagem	01	40h	CLT
Fisioterapeuta	Fisioterapia	01	20h	CLT
Fisioterapeuta	Fisioterapia	01	24h	CLT
Fisioterapeuta	Fisioterapia	01	26h	CLT
Fisioterapeuta	Fisioterapia	01	30h	CLT
Psicólogo	Psicologia	03	120h	CLT
Psicóloga	Psicologia	01	40h	CLT
Psicólogo	Psicologia	01	32h	CLT
Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	01	25h	CLT
Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	01	27h	CLT
Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	02	60h	CLT
Fonoaudiólogo	Fonoaudiologia	01	35h	CLT

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Fonoaudiólogo A Contratar	Fonoaudiologia	01	40h	CLT
Médico Clínico	Clínico Geral	01	06h	CLT
Médico Fisiatra	Fisiatria	01	16h	CLT
Médico Geneticista	Genética	01	04h	CLT
Médica Neurologista	Neurologia	01	05h	CLT
Psicóloga – A Contratar	Psicologia	01	32h	CLT
Psicóloga – A Contratar	Psicologia	01	20h	CLT

Quadro de Recursos Humanos – Atendimento Neurosensorial				
Cargo	Formação	Quant.	Carga horária	Vínculo Empregatício
Fisioterapeuta	Fisioterapia	01	30h	CLT
Psicólogo	Psicologia	02	60h	CLT
Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	01	24h	CLT
Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	01	30h	CLT
Fonoaudiólogo	Fonoaudiologia	01	24h	CLT
Fonoaudiólogo A Contratar	Fonoaudiologia	01	30h	CLT
Téc. Em Enfermagem	Téc. Em Enfermagem	02	80h	CLT
Enfermagem	Enfermagem	01	40h	CLT
Monitora	Ensino Médio Completo	01	40h	CLT

c) Abrangência

Através do CER II, a APAE de Jaboticabal continuará a prestar serviços especializados de Saúde ao Grupo Condutor denominado “Horizonte Verde”, que compreende os municípios de Barrinha, Dumont, Guariba, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis, Sertãozinho e do próprio município, incluindo os distritos. E referente ao Atendimento Neurosensorial, o mesmo será prestado aos alunos da Escola de Educação Especial e usuários do serviço socioassistencial de Centro-Dia, residentes no município e nas cidades vizinhas de Monte Alto, Barrinha e Guariba.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



d) Desenvolvimento do Serviço de Saúde

A APAE de Jaboticabal habilitada como Centro de Especialidade Regional – CER II – em Reabilitação Física e Intelectual, em 2025 manterá a organização do serviço de Saúde para o atendimento da população com Deficiência Física e Intelectual, conforme normativas, estendendo seus atendimentos aos municípios do Colegiado Horizonte Verde, pertencente à Regional de Saúde – DRS XIII.

Enquanto componente da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência, manterá a Atenção Especializada Humanizada de modo regionalizado, baseada em diretrizes de respeito aos direitos humanos, de equidade; de enfrentamento aos estigmas e preconceitos, de garantia do acesso e da qualidade dos serviços, de diversificação das estratégias de cuidado, de desenvolvimento de atividades no território, de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado, que promovam a autonomia, o exercício da cidadania e a inclusão social destes sujeitos.

Assim, o serviço prestado observará ainda as especificidades inerentes e indispensáveis à garantia na atenção a estes usuários, quanto a Acessibilidade, Comunicação, Manejo Clínico, Medidas de Prevenção da Perda Funcional ou de Compensação ou ainda de Manutenção da função atual, sendo comum aos dois tipos de Habilitação/Reabilitação, o acolhimento multiprofissional de usuários, a Anamnese; o PTS - Projeto Terapêutico Singular, a avaliação da funcionalidade e o diagnóstico, atendimento individualmente e/ou em grupo, registros em Prontuários, informatização sobre a produção, criação de protocolos de atendimento, reuniões periódicas de Equipe para estudos e discussões de casos, articulação com a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (atenção básica, hospitalar e de urgência e emergência) estabelecendo fluxos e práticas contínuas de cuidado, orientação e apoio aos cuidadores e familiares em relação às adaptações do ambiente e da rotina diária, além da inclusão social, entre outras articulações no território e/ou com políticas setoriais que a demanda exigir.

Especificamente com relação à Habilitação e Reabilitação da Deficiência Física, se dará a Avaliação Diagnóstica das condições clínicas, anatômicas, fisiológicas, ocupacionais e funcionais dos usuários; visando identificar habilidades preservadas e o grau de incapacidade que obstrui a participação plena e efetiva da pessoa em seu meio social, sendo que os casos de natureza física, decorrentes de doenças ou acidente serão notificados ao Sistema de informação de Agravos de Notificação (SINAM), conforme Portaria 104/2011; além de Exames Complementares, essenciais à identificação do nível da lesão e consequentemente à definição das estratégias terapêuticas, bem como para a verificação da regressão da lesão e/ou de áreas com funções substitutivas; da elaboração do PTS pautado na individualidade de cada usuário, relacionando suas necessidades de saúde, de aprendizagem acadêmica, domésticas e laborais.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



No contexto da Reabilitação Física, a utilização de Tecnologia Assistiva ocorrerá como recurso terapêutico para o desenvolvimento da comunicação, auxiliando nos aspectos da educação, trabalho, cultura, atividades recreativas e desportivas; através da adaptação de materiais, utilização de recursos, aplicativos, *softwares* e sistemas de controle de ambiente, recursos de adaptação postural. E também ocorrerá como recurso terapêutico visando maior mobilidade, autonomia, ganho de funcionalidade e desempenho ocupacional para a realização de atividades de vida diária e prática dos usuários, a partir da Concessão e Adaptação de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM), sendo que este Serviço de Reabilitação/Habilitação Física deverá prescrevê-lo e encaminhar os casos para Oficina de Órteses e Próteses da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência – CER IV – HCRP (Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto).

Já o serviço de **Habilitação/Reabilitação Intelectual** será destinado às pessoas com deficiência que têm impedimentos temporários ou permanentes; progressivos, regressivos ou estáveis; intermitentes ou contínuos de natureza mental e/ou intelectual e desta natureza associada ao Transtorno do Espectro do Autismo, que em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. O serviço compreenderá avaliação da equipe multiprofissional, estabelecendo o diagnóstico e o quanto ele impacta no desenvolvimento global do indivíduo e na sua funcionalidade, servindo também para identificar potencialidades da pessoa com deficiência; que servirão de base para a construção do PTS; além das orientações à família e à escola ou Comunidade; visando promover o desenvolvimento neuropsicomotor, habilidades de desempenho ocupacional, da linguagem, habilidades comunicacionais, de interação social e de aprendizado.

Para a Habilitação/Reabilitação Intelectual serão desenvolvidas técnicas que auxiliem usuários a utilizar e criar recursos e estratégias no desenvolvimento mnemônico, para realização das atividades de vida diária e atividades instrumentais de vida diária que necessitem fazer uso da memória e organização da rotina para manutenção de vida independente; técnicas que estimulem as funções cognitivas, em seus aspectos sensoriais, motores, visuais, de orientação temporal espacial potencializando o conhecimento do próprio corpo, bem como possibilitar situações de relações interpessoais, de reconhecimento e contato tanto com as pessoas que compõem o convívio familiar e social; atividades de estimulação e enriquecimento funcional da linguagem expressiva (oral e escrita) e da compreensão e de Estimulação Precoce que consiste em um programa de avaliação, acompanhamento e intervenção clínico-terapêutica multiprofissional visando desenvolver o desempenho de habilidades cognitivas, sociais e motoras.

Torna-se importante salientar que os Serviços citados de Saúde, se diferenciam, sobretudo, pelas

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



características do público alvo das ações que se fundem em termos da atenção em saúde a ser dispensada, de modo que o mesmo Atendimento Neurossensorial é proposto a até 249 pacientes, que estão matriculados nos serviços de Educação e de Assistência Social da APAE de Jaboticabal e, portanto, não se inserem no âmbito dos atendimentos propostos pelo CER II.

e) Formas de Acesso

O **Acesso** ao serviço de Reabilitação, conforme prerrogativas do SUS, está fortemente relacionado à capacidade de acolhimento e resposta às necessidades das pessoas atendidas, coincide com o modo de atuação da APAE de Jaboticabal quanto a oferta do cuidado integral à saúde às pessoas com deficiência integrando-se ao sistema de regulação municipal, redefinindo fluxos conforme as especificidades e necessidades do usuário, incrementando protocolos de atendimentos e se articulando junto a outros pontos de Atenção Básica, no sentido de garantir a qualidade do cuidado ofertado.

Desse modo, o agendamento da 1ª Consulta será através do **Sistema CROSS - Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde**, sendo o próprio Sistema quem avisa o dia e o horário da consulta por meio de torpedo enviado ao paciente, com 8 dias de antecedência.

A inserção dos pacientes no atendimento será condizente ao critério de elegibilidade e à disponibilidade de vaga, após a discussão de caso pela equipe multiprofissional e a necessidade de apoio constante ao usuário para que alcance algum grau de funcionalidade.

f) Articulação em Rede

Dispondo de estrutura física, funcional e de equipe multiprofissional qualificada e capacitada para a prestação de assistência especializada em reabilitação de pessoas com deficiências, é fundamental a articulação com outros pontos de atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência como da atenção básica, hospitalar e de urgência e emergência, visando garantir a integralidade do cuidado; a articulação intersetorial com os serviços de proteção social, educação, esporte, cultura, entre outros que objetivam ampliar o alcance do cuidado, da inclusão e da melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência; além de outras parcerias institucionais que alavanquem estudos, pesquisas e inovações que incrementem a oferta do cuidado ao paciente do SUS.

g) Metas, Indicadores e Resultados

Referente ao CER II – Centro de Habilitação e Reabilitação Física e Intelectual

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Meta: Atender 200 pacientes na Reabilitação Intelectual e 200 na Reabilitação Física		
Etapa 1 – Contratação de Profissionais	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
Contratar os profissionais que executarão o Serviço de Habilitação e Reabilitação em Saúde e de Apoio Administrativo.	- Nº de profissionais especializados contratados. - Nº de profissionais de Apoio Administrativo contratados.	Contratos de Trabalho
Etapa 2 – Aquisição de Combustível e Lubrificante para a execução do Serviço de Saúde	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
Adquirir Combustível e Lubrificante	- Nº de requisições.	Requisições
Etapa 3 – Pagamento de Tarifa de Pedágio	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
Pagar Tarifa de Pedágio	- Nº de Comprovantes de Pedágio.	Recibo de Pedágio
Etapa 4 - Aquisição de Material de Manutenção para a execução do Serviço de Saúde	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
Adquirir Material de Manutenção	- Nº de requisições.	Requisições
Etapa 5 - Aquisição de Material de Expediente para a execução do Serviço de Saúde	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
Adquirir Material de Expediente	- Nº de requisições	Requisições
Etapa 6 - Aquisição de Material Permanente para a execução do Serviço de Saúde	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
Adquirir Material Permanente	- Nº de requisições	Requisições
Etapa 7 – Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Descartável	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
Adquirir Material de Higiene, Limpeza e Descartável	- Nº de requisições	Requisições
Etapa 8 – Aquisição de Equipamentos, Materiais e Jogos de Reabilitação	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
Adquirir Equipamentos, Materiais e Jogos de Reabilitação	- Nº de requisições	Requisições
Etapa 9 – Pagamento do Serviço de Telefonia	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
Pagar Serviço de Telefonia	- Consumo do serviço de telefonia	Fatura do Serviço de Telefonia
Etapa 10 - Pagamento do Serviço de Água e Esgoto	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Pagar Serviço de Água e Esgoto	- Consumo do Serviço de Água e Esgoto	Fatura do Serviço de Água e Esgoto
Etapa 11 – Contratação dos Serviços de Terceiros	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
Contratar dos Serviços de Terceiros	- Nº de requisições	- Requisições - Notas Fiscais
Etapa 12 – Ofertar Capacitação Profissional	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
Contratação de Capacitações	- Nº de capacitações - Nº de profissionais capacitados	- Nota Fiscal - Certificado - Relatório Fotográfico
Etapa 13 – Recepção e acolhimento do paciente	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
Recepcionar os Encaminhamentos de pacientes.	- Nº de pessoas encaminhadas via Sistema de Regulação/CROSS e pelo NAAE. - Nº de pessoas que são pertinentes ao Serviço de Habilitação e Reabilitação Intelectual e Física. - Nº de pessoas que não são pertinentes ao Serviço de Habilitação e Reabilitação Intelectual e Física.	- Registro em Sistema CROSS
Etapa 14 – Avaliação Médica	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
Realizar consulta médica conforme quadro clínico.	- Nº de encaminhamentos para triagem Intelectual. - Nº de encaminhamentos para Triagem Física. - Nº de encaminhamentos para Avaliação Neuropsicológica.	- Evolução Clínica em Prontuário - Status - Planilha Triagem Novo Paciente
Etapa 15 - Avaliação Multiprofissional	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
Avaliar a funcionalidade, diagnosticar e adotar medidas de prevenção da perda funcional, de redução do ritmo da perda funcional e da melhora ou recuperação da função atual.	- Nº de novos pacientes em Processo de Triagem para cada Reabilitação.	- Evolução Clínica em Prontuário. - Status - Planilha Triagem Novo Paciente.
Etapa 16 - Realizar Discussão de Caso e definição Conduta.	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
Após as Triagem ocorre a Discussão de Casos para a Conclusão Diagnóstica e a definição da Conduta, ou seja, a inserção no serviço de Reabilitação ou o encaminhamento para outro serviço, quando não elegível.	- Nº de pessoas elegíveis (com CID) ao Serviço de Habilitação e Reabilitação Intelectual e Física. - Nº de pessoas inelegíveis ao Serviço de Habilitação e Reabilitação Intelectual e Física.	- Evolução Clínica em Prontuário. - Status - Planilha Triagem Novo Paciente. - Relatório Multiprofissional.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Etapa 17 - Promoção dos Atendimentos Especializados.	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
Execução do atendimento especializado, conforme a demanda do paciente.	- Elaboração do Planejamento Terapêutico Singular – PTS. - Nº de pacientes em Reabilitação Intelectual. - Nº de pacientes em Reabilitação Física. - Nº de procedimentos realizados. - Nº de desistência/desligamentos, conforme critérios estabelecidos pelo Serviço. - Nº de altas do serviço de Saúde.	- Evolução Clínica em Prontuário. - Status - Planilha Triagem Novo Paciente.
Etapa 18 - Promoção de suporte às famílias.	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
Execução de atendimento à família do paciente para apoio e orientação quanto às condutas.	- Nº de famílias que receberam orientações da equipe multiprofissional de Saúde.	- Evolução Clínica em Prontuário.
Etapa 19 – Realização de Reuniões de Equipe.	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
Execução de reuniões de equipe técnica.	- Nº de reuniões de equipe técnica para discussão de casos. - Nº de reuniões de equipe técnica para estudos.	- Lista de Presença.
Etapa 20 – Garantia de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
Articulações com a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.	- Nº de articulações intersetoriais (demais políticas públicas).	- Evolução Clínica em Prontuário. - Relatório Multiprofissional.

Referente ao Atendimento Neurossensorial

Meta 1: Promover Atendimentos Especializados de Saúde		
Descrição da Meta 1: Atender 80% do total de 249 pessoas com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA).		
Etapa 1 – Contratação de Equipe Multiprofissional		
Atividades	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
Contratar Equipe Multiprofissional	- Nº de profissionais contratados.	- Contratos de Trabalho.
Etapa 2 - Recepção e acolhimento do paciente.		

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Atividades	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
Recepcionar e acolher os pacientes encaminhados.	- Nº de encaminhamentos ao Atendimento Neurossensorial.	- Encaminhamentos internos - Transferências
Realizar Avaliação Diagnóstica.	- Nº de Avaliações Diagnósticas.	- Evolução Clínica em Prontuário
Etapa 3 - Avaliação Multiprofissional.		
Atividades	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
Realizar a Avaliação Multiprofissional.	- Nº de pessoas elegíveis ao Atendimento Neurossensorial.	- Instrumentos Padronizados de Avaliação.
Etapa 4 - Elaboração do PTS – Plano Terapêutico Singular.		
Atividades	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
Discutir de Casos	- Nº de Discussão de Casos.	- Evolução Clínica em Prontuário Único.
Elaborar/Rever os PTS – Plano Terapêutico Singular.	- Nº de PTS elaborados.	- PTS anexados ao Prontuário Único.
Etapa 5 – Promoção dos Atendimentos Especializados.		
Atividades	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
Realizar os Atendimentos Especializados.	- Nº de pacientes atendidos (no mês). - Nº de procedimentos realizados (no mês).	- Evolução Clínica em Prontuário Único.
Etapa 6: Promoção de Apoio e Orientação às Famílias e/ou Cuidadores.		
Atividades	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
Executar o atendimento à família e/ou cuidadores do paciente para apoio e orientação quanto às condutas.	- Nº de atendimentos às famílias e/ou cuidadores.	- Evolução Clínica em Prontuário Único.
Etapa 7: Aquisição de Alimentação		
Atividades	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
Adquirir Material de Manutenção	- Nº de Cotações	Nota Fiscal
Etapa 8: Aquisição de Material de Expediente		
Atividades	Forma de Aferição	Meios de Verificação
Adquirir Material de Expediente	- Nº de Cotações	Nota Fiscal

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Etapa 9: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis		
Atividades	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
Adquirir Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis	- Nº de Cotações	Nota Fiscal
Etapa 10: Contratação do Serviços de Terceiros		
Atividades	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
Contratar Serviços de Terceiros	- Nº de Cotações	Nota Fiscal
Etapa 11: Aquisição de Material de Reabilitação		
Atividades	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
Adquirir Material de Reabilitação	- Nº de Cotações	Nota Fiscal
Etapa 12 – Aquisição de Gêneros Alimentícios		
Atividades	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
Adquirir Gêneros Alimentícios	- Nº de Cotações	Nota Fiscal
Etapa 13: Aquisição de Materiais de Enfermagem		
Atividades	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
Adquirir Materiais de Enfermagem	- Nº de Cotações	Nota Fiscal
Meta 2: Qualificar o Serviço para 80% do total de 249 pessoas com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA).		
Descrição da Meta 2: Realização de Reuniões de Equipe Multiprofissional		
Etapa 1 - Reuniões de Equipe Multiprofissional para Discussão de Casos e Elaboração/Revisão do Plano Terapêutico.		
Atividades	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
1.1- Realizar Reuniões de Equipe Multiprofissional para Discussão de Casos e Elaboração/Revisão do Plano Terapêutico.	- Nº de Reuniões realizadas.	- Evolução Clínica em Prontuário Único.
Meta 3: Gerar Impactos na Vida de 80% do total de 249 das pessoas com deficiências atendidas, a partir da Integralidade do Cuidado.		
Descrição da Meta 3: Integralidade do Cuidado/Articulação entre Serviços		
Etapa 1- Articulação com Pontos de Atenção à Saúde e Políticas Intersectoriais, visando a integralidade da atenção.		
Atividades	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



1.1- Articular com Pontos de Atenção em Saúde.	- Nº de articulações realizadas (contatos telefônicos, Reuniões, e-mails)	- Evolução Clínica em Prontuário Único.
1.2- Articular intersetorial com os serviços de políticas públicas afins.	- Nº de articulações realizadas (contatos telefônicos, Reuniões, e-mails).	- Evolução Clínica em Prontuário Único.
1.3- Aplicar Pesquisa a opinião das famílias quanto ao desenvolvimento da pessoa com deficiência atendida pelo serviço.	- Nº de famílias que consideraram “Bom” o desenvolvimento da pessoa com deficiência atendida pelo serviço.	- Pesquisa de Satisfação e Qualidade do Serviço de Saúde.

Gestão Administrativa

A APAE de Jaboticabal, através do Plano de Trabalho **“Autonomia e Garantia de Direitos”**, vem demonstrar a reflexão, os avanços e as mudanças que tem praticado quanto à dinâmica administrativa e organizacional sempre em busca de uma Gestão que materialize os princípios de isonomia, eficiência e economicidade, agregando fatores como a corresponsabilidade e a transparência em seus atos; seja executando políticas públicas de relevância à população atendida, seja primando pela qualidade dos serviços e pelo respeito às normativas, principalmente quanto aos Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade e no que tange ao regime jurídico e de reciprocidade das Parcerias estabelecidas com o Poder Público.

A APAE de Jaboticabal aprimora sua ação administrativa, continuamente, criando estratégias de desenvolvimento social, tecnológico, gerencial e econômico que venham a garantir a execução dos Objetos pactuados, gerando os recursos que complementem as necessidades multidimensionais do público atendido, possibilitando o alcance de resultados tangíveis e intangíveis, como a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiências.

A Gestão da APAE de Jaboticabal continuará a incorporar mecanismos para a manutenção dos serviços de Assistência Social, Educação e Saúde; procurando desenvolver atitudes sustentáveis sob o ponto de vista do que é ecologicamente correto, economicamente viável, culturalmente diverso e socialmente justo, conforme disposto no **Anexo II – Organograma**.

Envolvendo o processo de planejamento, organização, direção e controle de Recursos Humanos, Físicos, Materiais e Financeiros; esta Gestão Organizacional manterá suas Consultorias com foco na

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



implementação de processos que agilizem a administração e auxiliem no Planejamento Estratégico e na implementação de sistemas informatizados de Gestão Técnica (referente às áreas de Educação e Saúde) e Financeira, aprimorando o processo de análise de Contas Bancárias por área de atuação, gerando agilidade aos processos internos, no acompanhamento das parcerias e consequentemente impacto significativo na gestão desta organização social. E neste exercício iniciará a Consultoria para a Implantação da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, visando garantir a privacidade e a segurança dos dados pessoais, conforme a legislação estabelece.

Como organização sem fins econômicos, continuará lançando mão da estratégia de aprimorar o modelo de Gestão Financeira, submetendo-se a Auditoria Independente, a fim de obter melhorias na Gestão Contábil.

Diante da busca pelo aprimoramento da Gestão, no âmbito Administrativo/Operacional, a APAE de Jaboticabal manterá a seguinte organização:

Gestão Administrativa Operacional Áreas de Atuação Assistência Social – Saúde - Educação
Direção Administrativa e Financeira ❖ Departamento de Recursos Humanos ❖ Departamento de Economia e Finanças ❖ Departamento de Prestação de Contas ❖ Departamento de Recursos Materiais/Serviços ❖ Certificações ❖ Setor de Horta
Coordenação de Assistência Social
Coordenação de Saúde
Direção Escolar e Coordenação Pedagógica ❖ Escola de Educação Especial
Diretoria de Projetos e Planejamento ❖ Estágios

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



- ❖ **Voluntariado**
- ❖ **Comunicação**

A execução dos serviços especializados ofertados pela APAE de Jaboticabal necessita de um aparato maior de categorias profissionais para se efetivar e alcançar os resultados esperados acima descritos, que são complementados pelo **Quadro de Recursos Humanos**, referentes a recursos Próprios, segregados na Área de Assistência Social, abaixo demonstrados:

Recursos Humanos – Complementando Áreas de Atuação				
Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
Trabalhador na Olericultura	03	Ens. Fundamental	44h (cada um)	CLT
Nutricionista	01	Ensino Superior	32h	CLT
Cuidadora	01	Ens. Méd. Completo	40h	CLT
Auxiliar de Conservação de Vias Permanentes	01	Ensino Fundamental Incompleto	44h	CLT
Operador de Telemarketing	01	Ens. Méd. Completo	30h	CLT
Mensageiros	02	Ens. Méd. Completo	40h (cada um)	CLT
Diretora de Projetos	01	Ensino Superior	32h	CLT
Auxiliar de Limpeza	01	Ensino Fundamental Incompleto	40h	CLT
Diretora Administrativa e Financeira	01	Ensino Superior	20h	CLT

A APAE de Jaboticabal possui um Quadro de Recursos Humanos, considerável e engajado na execução dos serviços especializados prestados ao público alvo de suas ações, de caráter permanente, fazendo com que o Trabalho Voluntário, ocorra em situações especiais na esfera Administrativa, geralmente relacionada à realização de eventos de captação de recursos; e na esfera de Educação, quando relacionado às atividades de lazer, esportes, de socialização e de comemorações.

O Trabalho Voluntário ocorrerá mediante a necessidade da organização social e a oferta de tempo e habilidade do voluntário, em concordância ao estabelecido no Termo de Voluntariado, com exceção dos membros da Diretoria que são todos Voluntários.

Com relação à infraestrutura, a APAE de Jaboticabal manterá as edificações constantemente reparadas, com ambientes condizentes à execução dos serviços, cumprindo normas de salubridade e de acessibilidade, aprimorando a estrutura física com a reformas e melhorias do espaço.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Outras Provisões serão implementadas seja através da utilização de Sistemas que agilizam a Gestão Financeira e Operacional, seja consolidando a comunicação direta da organização social com diversos públicos, através de das mídias digitais; seja dando Transparência aos atos; ou implementando parcerias públicas e privadas.

Enquanto organização social que se encontra legalmente constituída e que atende ao disposto no Art. 2º, Inciso I, alínea “a” da Lei Federal 13.019/2014 em seus atos constitutivos, a APAE de Jaboticabal:

- Executa serviços em prol da pessoa com deficiência há 53 anos, no município e de forma regionalizada, sem contraprestação alguma por parte do usuário.
- Possui Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, ativo, tendo como Atividade Econômica Principal – Serviços de Assistência Social Sem Alojamento.
- Possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS.
- Possui Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 2025469 atualizado em 2021.
- Não remunera os membros dos órgãos responsáveis pela Administração (Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Autodefensoria e Conselho Consultivo) sob qualquer forma ou título, nem tão pouco distribui lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios aos diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes, conforme Art. 21, § 2º do Estatuto Social.
- Possui Patrimônio constituído de bens móveis, imóveis, veículos e direitos, sendo que no caso de dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de suas atividades, o eventual patrimônio líquido remanescente será destinado a uma entidade congênere, ou a uma entidade pública com sede e atividade no País preferencialmente com o mesmo objetivo estatutário, conforme Art. 56, Parágrafo Único, do Estatuto Social.
- Possui Finalidade Estatutária de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania, presta serviço de Habilitação e Reabilitação no âmbito da Assistência Social para pessoas com deficiências, além de prestar serviços referentes à Educação Especial e de habilitação e Reabilitação na área de Saúde; condizentes aos serviços que organiza, pactua e presta à comunidade.

Para execução dos Serviços de atenção especializada ao público alvo, torna-se imprescindível o trabalho na intersetorialidade das políticas de Educação, Saúde e Assistência Social; além do estabelecimento de parcerias e da conquista de apoiadores como Órgãos Públicos de âmbito Federal, Estadual e Municipal;

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Ministério Público e Poder Judiciário; Rede Social de Proteção aos Direitos da Criança e Adolescente; Associação Comercial, Industrial e do Agronegócio de Jaboticabal; Faculdades e Universidades Públicas e Privadas; Conselhos Municipais; Sindicatos e Clubes de Serviços; outras instituições congêneres; APAE Brasil e FEAPAE/SP – Federação das APAEs dos Estado de São Paulo e a Comunidade.

A APAE de Jaboticabal possui uma estrutura administrativa demonstrada pelo Organograma Funcional, em Anexo II, que permite reconhecer a organização da Gestão Executiva e Operacional, as áreas de atuação e como se relacionam, além de se visualizar como Serviços estão distribuídos. Isto permite a compreensão desta organização social e consequentemente o Monitoramento dos serviços que ocorre simultaneamente à sua execução, sendo observados pela Direção Administrativa e Financeira, Direção Operacional e pela Coordenação das Áreas.

Assegurando a realização de Serviços de Assistência Social, Educação e Saúde contidos neste Plano, de modo continuado, permanente, planejado e totalmente gratuito; ofertados na perspectiva da autonomia, da garantia de direitos e da participação dos usuários; esta organização social adotará a avaliação processual, que ocorrerá através de:

- Reuniões mensais de Direção Executiva e Operacional
- Reuniões de Direção Operacional e Coordenação
- Reuniões com as equipes dos serviços especializados
- Reuniões de Pais, bimestrais, da Escola de Educação Especial
- Pesquisa Anual sobre a Qualidade dos Serviços e de Satisfação dos Usuários e de Famílias.

A avaliação dos resultados será pautada nos indicadores elencados neste Plano e em outros instrumentais como o Projeto Político Pedagógico, Plano Individualizado de Atendimento/PIA, Plano Educacional Individualizado/PEI, Plano Terapêutico Singular/PTS, Relatórios Circunstanciais nas áreas de Educação e Assistência Social, Planilhas Quantitativas de Procedimentos, Listas de Presença, Prontuários/Fichas de Evolução Clínica, Pesquisa de Qualidade de Serviço e Satisfação de Usuários e Famílias, Portfólios e Protocolos de Atendimentos.

Jaboticabal, 28 de abril de 2025.

Humberto Montans Bellodi
Presidente

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Anexo I

Termos de Referência Previsão de Receitas e Despesas Exercício de 2025

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Anexo II

Organograma